



PORTARIA Nº. 224, DE 22 DE JULHO DE 2009.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA os servidores: **MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBAS**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 333/6, **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, Motorista, matrícula nº. 223/0, **LÍGIA GALLERT**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 498/7, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidade referente à transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% e multa de trânsito do veículo GM/Astra Sedan, Placa ILB 0577, local RS 386 km 395+300m código do Município 89435 RS, 11:00 horas e 15:42 horas, no dia 22 de junho de 2009, Conforme notificação de Autuação nº 0013521134 e nº 0013519752, expedida em 13/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e dois de julho de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

